



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 2.075/99  
DE 07 DE JANEIRO DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO  
DE LOTES DO LOTEAMENTO POPULAR  
I**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de  
suas atribuições legais, e,**

Considerando o parecer da Secretaria de Obras no processo Administrativo nº 98/4.828-9, de 15.12.98, segundo o qual o lote nº 15 da Quadra F, do Loteamento Popular Municipal I, invade área de propriedade da empresa Total Pack Ind. e Com. Ltda;

Considerando a Desistência Verbal manifestada pelo contemplado com o lote nº 18 da Quadra B, Loteamento Popular Municipal I, em 02.07.98, Sr. Ednilson Alves Teodoro;

Considerando a necessidade de remanejar a contemplada com o lote nº 15 da Quadra F, para outro com melhores condições;

Considerando ainda, o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 1223/96;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º - Fica neste ato, como contemplado do lote 18 da Quadra B, do Loteamento Popular I, a Sra. Zenaide Mendes Braga Motta.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

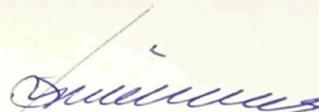
Decreto nº 2.075/99

2

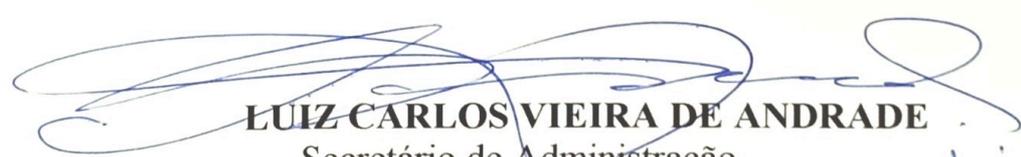


**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 07 DE JANEIRO DE 1999.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Administração em 07 de janeiro de 1999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração